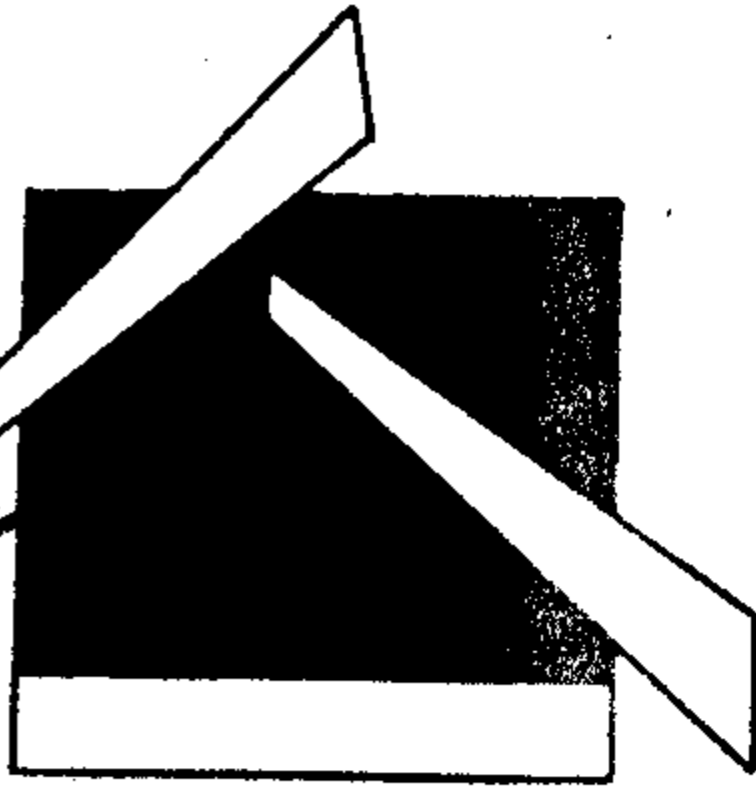


Pariser

DIGITALIZADO

EM: 09/05/00

Roberto Pallas
FUNICIONARIO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

a casa é sua

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº 007/98

DATA 21 / 05 / 98

PROJETO DE LEI Nº 142/98

ASSUNTO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 534.699,65.

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 8173 DE 01 / 07 / 98 ()

DOM Nº 11.385 DE 06 / 07 / 98

Arquivado
08.03.99
Antº Cleiton da S. Vieira
DIRETOR LEGISLATIVO



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVI

FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 1998

Nº 11.385

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8173 EM 01 DE JULHO DE 1998.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município crédito especial no valor de R\$ 534.699,65.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir aos orçamentos do Município (Lei nº 8.124/97), em favor de diversos órgãos da Administração Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 534.699,65 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) para fazer face ao atendimento de despesas com a desapropriação de imóvel para a implantação de uma escola de primeiro grau que integrará a rede de ensino municipal e de encargos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com os agentes sanitaristas, conforme programação constante no Anexo I desta lei. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são os provenientes das disponibilidades previstas no Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado no Anexo II desta lei. Art. 3º - O Ato que abrir o crédito indicará o Programa de Trabalho e o Detalhamento da Despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Juraci Vieira de Magalhães** - PREFEITO DE FORTALEZA.

ANEXO I
ORÇAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE TRABALHO
19000 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I
19101 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	TOTAL	INVERSÕES FINANCEIRAS
08.42.188.1014.0005	Educação e Cultura Ensino Fundamental	04	294.699,65	294.699,65
	Ensino Regular		294.699,65	294.699,65
	Aquisição de Imóvel para Implantação de Escola		294.699,65	294.699,65
	Matricula ofertada (ALUNO) = 1.267		294.699,65	294.699,65
	TOTAL		294.699,65	294.699,65

13.75.430.2078.0002	Encargos com FGTS	55	240.000,00	240.000,00
TOTAL			240.000,00	240.000,00

ANEXO II
ORÇAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE TRABALHO
19000 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I
19101 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	TOTAL	INVERSÕES FINANCEIRAS
08.42.188.1014.0005	Educação e Cultura Ensino Fundamental	04	294.699,65	294.699,65
	Ensino Regular		294.699,65	294.699,65
	Construção de Escolas		294.699,65	294.699,65
	TOTAL		294.699,65	294.699,65

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
17000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
17101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	TOTAL	INVERSÕES FINANCEIRAS
13.75.430.2078.0001	Saúde e Saneamento Saúde	55	240.000,00	240.000,00
	Fiscalização e Inspeção Sanitária		240.000,00	240.000,00
	Coordenação da Vigilância Sanitária		240.000,00	240.000,00
	TOTAL		240.000,00	240.000,00

ATO Nº 3834/98 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10.020 de 06.01.97, e Processo nº 5869/98, RESOLVE colocar à disposição da Procuradoria Geral do Município com ônus, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6794 de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, a servidora AILA MARIA TORRES DAMASCENO, mat. 10612.1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - Colégio Municipal Filgueiras Lima, a partir desta data. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 02 de julho de 1998. **Juraci Vieira de Magalhães** - PREFEITO DE FORTALEZA. **Maria do Carmo Magalhães** - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 3835/98 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1694/98, RESOLVE assegurar a servidora ANA LÚCIA NOBRE SILVA, mat. nº 09338.1, cargo de Professora B.4B, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - Escola de 1º Grau Catulo da Paixão Cearense, o direito de ter integradas à sua carga horária mensal, mais 120 (cento e vinte) horas relativas a suplementação, por ter preenchido os requisitos exigidos no parágrafo 2º da nova redação dada pela Lei nº 7654, de 30.12.94, ao art. 80 da Lei nº 5895, de 13.11.84, ficando a referida a servidora obrigada ao cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais de trabalho, a partir de 06.11.97. **GABINETE DO**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
17000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
17205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	TOTAL	INVERSÕES FINANCEIRAS
17.205.0000.0000.0000	Saúde e Saneamento Saúde	55	240.000,00	240.000,00
	Fiscalização e Inspeção Sanitária		240.000,00	240.000,00
			240.000,00	240.000,00
	TOTAL		240.000,00	240.000,00



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



LEI Nº 8173

EM

04 DE julho

DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Município crédito especial no valor de R\$ 534.699,65.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir aos orçamentos do Município (Lei nº 8.124/97), em favor de diversos órgãos da Administração Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 534.699,65 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) para fazer face ao atendimento de despesa com a desapropriação de imóvel para a implantação de uma escola de primeiro grau que integrará a rede de ensino municipal e de encargos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com os agentes sanitaristas, conforme programação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são os provenientes das disponibilidades previstas no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado no Anexo II desta lei.

Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o Programa de Trabalho e o Detalhamento da Despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JURACI MAGALHÃES
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

ANEXO I

**ORÇAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE TRABALHO
19000 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I
19101 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	(R\$)	
			TOTAL	INVERSÕES FINANCEIRAS
08.42.133.1014.0005	EDUCAÇÃO E CULTURA	04	294.699,65	294.699,65
	ENSINO FUNDAMENTAL		294.699,65	294.699,65
	ENSINO REGULAR		294.699,65	294.699,65
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA Matrícula ofertada (ALUNO) = 1.287		294.699,65	294.699,65
TOTAL			294.699,65	294.699,65

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
17000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
17205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	(R\$)	
			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
13.75.430.2073.0002	SAÚDE E SANEAMENTO	55	240.000,00	240.000,00
	SAÚDE		240.000,00	240.000,00
	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA		240.000,00	240.000,00
	ENCARGOS COM FGTS		240.000,00	240.000,00
TOTAL			240.000,00	240.000,00

ANEXO II

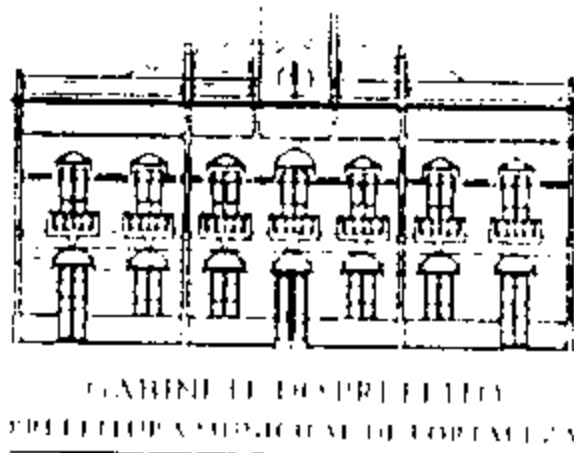
ORÇAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE TRABALHO
19000 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I
19101 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	TOTAL	(R\$)
				INVESTIMENTOS
03.42.188.1014.0001	EDUCAÇÃO E CULTURA	04	294.699,65	294.699,65
	ENSINO FUNDAMENTAL		294.699,65	294.699,65
	ENSINO REGULAR		294.699,65	294.699,65
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		294.699,65	294.699,65
TOTAL			294.699,65	294.699,65

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
17000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
17101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	TOTAL	(R\$)
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
13.75.430.2073.0001	SAÚDE E SANEAMENTO	55	240.000,00	240.000,00
	SAÚDE		240.000,00	240.000,00
	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA		240.000,00	240.000,00
	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		240.000,00	240.000,00
TOTAL			240.000,00	240.000,00





MENSAGEM Nº 0007

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
PROTOCOLO	Nº. 425
DATA:	20.05.98
MOBA:	042
Fiscalante	

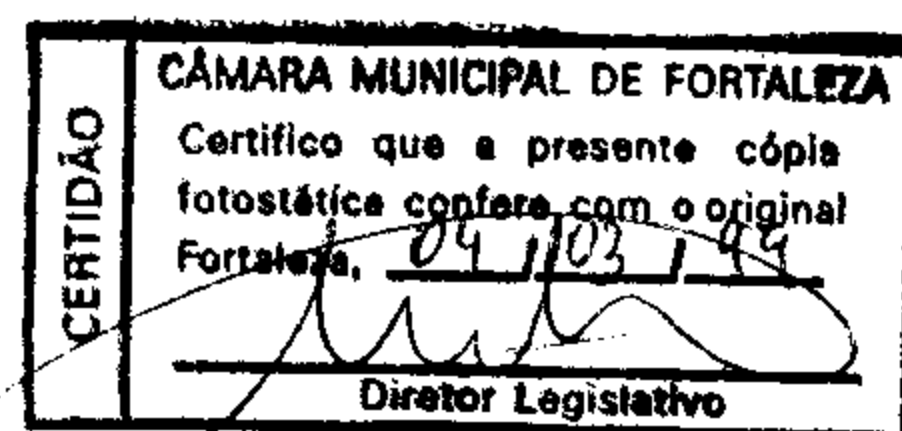
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei, em anexo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, ao vigente orçamento fiscal do Município (Lei Nº 8.124/97), crédito especial no valor de R\$ 534.699,65 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades previstas no Art. 43, III, da Lei Federal Nº 4.320/64.

O crédito ora solicitado destina-se ao atendimento de despesas imprescindíveis com a aquisição de um imóvel, onde funciona o Educandário Casimiro de Abreu, na Barra do Ceará, desapropriado por força do Decreto Municipal Nº 10.277, de 06 de abril do corrente ano, assegurando a oferta de 1.267 novas matrículas na rede de escolas patrimoniais do Município e com encargos de FGTS, oriundos da contratação de agentes sanitaristas pelo Município.

Certo de que a propositura terá a atenção que requer, aproveito o ensejo para renovar a V. Exª extensivo a seus pares, protestos de consideração e apreço.

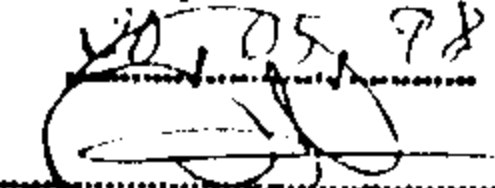
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 29 de maio de 1998.


Marlon Carvalho Câmara
PREFEITO DE FORTALEZA, em exercício



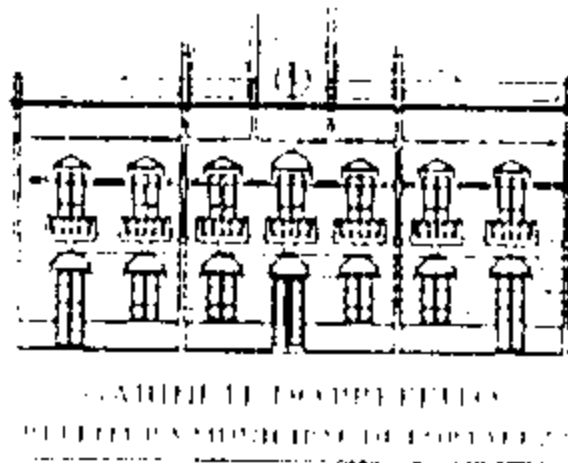
Exmº Sr.
Vereador Acllon Gonçalves Pinto Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
Nesta

À Consideração do Sr. Presidente

20.05.98

Diretor Geral

Rua São José, 01 - Centro - Cep 60.060-170
Tel: (085) 252-2177 - Fax (085) 252-3636
Fortaleza - Ceará

Aut. Original
21/05/98



COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO
 DESIGNO O VEREADOR TRACUNSSU
TEIXEIRA COMO RELATOR
 Em 01/06/98 Jataguá
 Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
 DATA: 25 JUN 1998

PROJETO DE LEI nº 113/98 de 1998 sobre abrir crédito especial em 1998

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
 O Presidente da Comissão encaminha o Projeto
 de Lei nº 113/98 para a Comissão
 Técnica Conc

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao
 orçamento fiscal do Município, crédito
 especial no valor de R\$ 534.699,65.

Aprovado em 1ª Discussão
 Em 24 JUN 1998
[Assinatura]
 Presidente

Em 21/06/98
[Assinatura]
 Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir aos orçamentos do Município (Lei Nº 8.124/97), em favor de diversos órgãos da Administração Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 534.699,65 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), para fazer face ao atendimento de despesa com a desapropriação de imóvel para a implantação de uma escola de primeiro grau que integrará a rede de ensino municipal e de encargos do FGTS com os agentes sanitaristas, conforme programação constante no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são os provenientes das disponibilidades previstas no Art. 43, III, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado no ANEXO II desta Lei.

Art. 3º - O ato que abrir o crédito indicará o Programa de Trabalho e o Detalhamento da Despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2ª. Discussão
 Em 25 JUN 1998

[Assinatura]
 Presidente

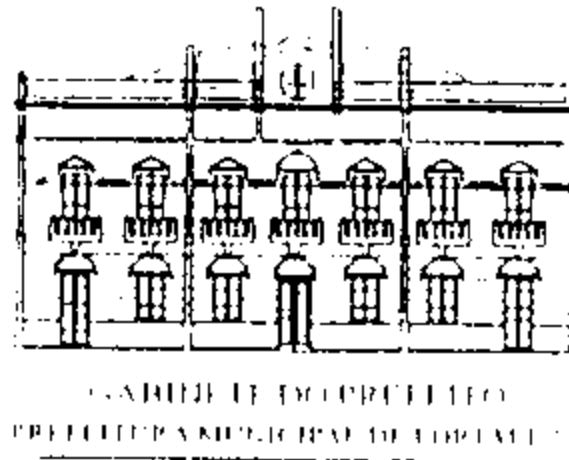
COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 25 JUN 1998

[Assinatura]
 Presidente

Rua São José, 01 - Centro - Cep. 60.060-170
 Tel: (085) 252.2477 - Fax (085) 252.3636
 Fortaleza - Ceará

CERTIDÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Certifico que a presente cópia
 fotostática confere com o original
 Fortaleza, 04/07/99
[Assinatura]
 Diretor Legislativo



ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE TRABALHO
19000 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I
19101 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

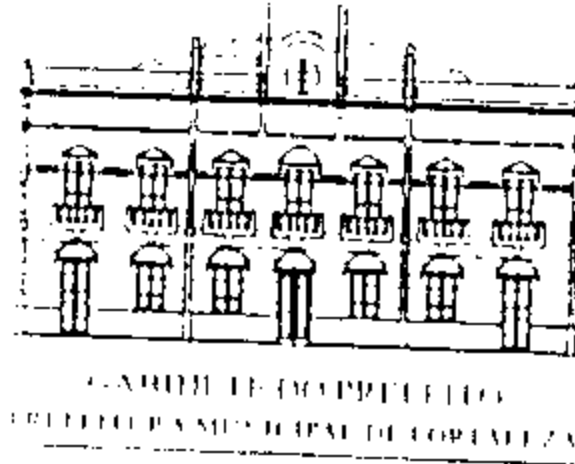
(R\$)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	TOTAL	INVERSÕES FINANCEI - RAS
08.42.188.1014.0005	EDUCAÇÃO E CULTURA	04	294.699,65	294.699,65
	ENSINO FUNDAMENTAL		294.699,65	294.699,65
	ENSINO REGULAR		294.699,65	294.699,65
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA Matricula ofertada (ALUNO) = 1 267		294.699,65	294.699,65
TOTAL			294.699,65	294.699,65

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
17000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
17205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(R\$)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
13.75.430.2078.0002	SAÚDE E SANEAMENTO	55	240.000,00	240.000,00
	SAÚDE		240.000,00	240.000,00
	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA		240.000,00	240.000,00
	ENCARGOS COM FGTS		240.000,00	240.000,00
TOTAL			240.000,00	240.000,00

Rua São José, 01 - Centro - Cep. 60.060-170
Tel - (085) 252.1177 - Fax (085) 252.3636
Fortaleza - Ceará





ANEXO II

**ORÇAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE TRABALHO
19000 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I
19101 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	(R\$)	
			TOTAL	INVESTIMEN- TOS
08.42.188.1014.0001	EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO REGULAR CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	04	294.699,65	294.699,65
			294.699,65	294.699,65
			294.699,65	294.699,65
			294.699,65	294.699,65
TOTAL			294.699,65	294.699,65

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
17000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
17101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	(R\$)	
			TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
13.75.430.2078.0001	SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55	240.000,00	240.000,00
			240.000,00	240.000,00
			240.000,00	240.000,00
			240.000,00	240.000,00
TOTAL			240.000,00	240.000,00

Rua São José, 01 - Centro - Cep. 60.060-170
Tel: (085) 252.2477 - Fax (085) 252.3636
Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Divisão de Expediente e Projetos
PARA: Coordenação Legislativa

Fortaleza, 16 de outubro de 1998.

Senhor Coordenador,

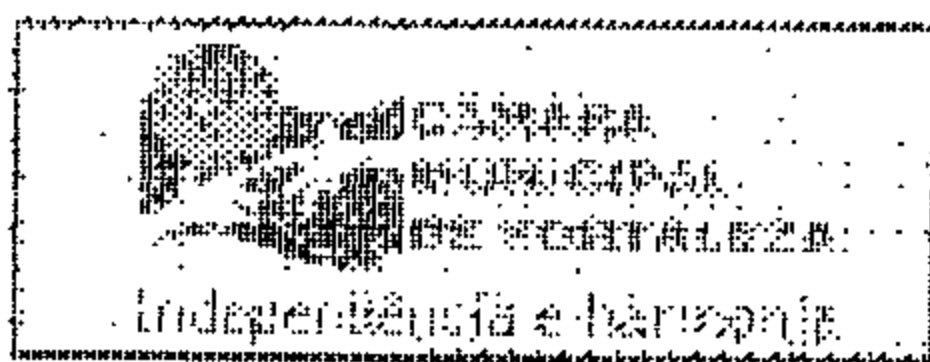
Informamos que até a presente data não foi devolvido a esta Divisão, a Mensagem Nº 007/98, acompanhado do Projeto de Lei Nº 142/98, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 534.699,65", levada pelo Vereador Willame Correia (cópia do protocolo, em anexo), juntamente com o of. Nº 1596, de 30 de junho de 1998, o qual encaminhava Autógrafo de Lei, referente a Mensagem acima citada, para o Prefeito sancioná-lo.

Atenciosamente,

Luiz Gondua
Maria Inez de Carvalho Gondim - *Luiz*
Chefe da DEXP - CMF

Recebido
em 29/10/98
M. A. J.





DESPACHO

Tendo em vista o extravio do Projeto de Lei nº 142/98, oriundo da Mensagem nº 007/98, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município, crédito especial no valor de R\$ 534.699,65", conforme Comunicação Interna do DIEXP à Coordenação Geral Legislativa, em 16 de outubro de 1998, e o que estabelece o art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estamos reconstituindo-o de forma a restabelecer o processo legislativo normal de tramitação de projetos.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em 04 de Março de 1999.



Antonio Cleiton da Silva Vieira
DIRETOR LEGISLATIVO

RECEBIDO

EM 18/06/98

ASSINATURA OU CARIMBO

minha N.º RECEBIDO

EM 18/06/98

ASSINATURA OU CARIMBO

minha N.º RECEBIDO

EM 18/06/98

ASSINATURA OU CARIMBO

N.º RECEBIDO

M 18/06/98

ASSINATURA OU CARIMBO

N.º RECEBIDO

1 18/06/98

ASSINATURA OU CARIMBO

RUA *Alameda P. 1026 - 8º Andar - 112-700*

DISCRIMINAÇÃO

Minha filha no Brasil - 18/06/98 - 18/06/98 - 18/06/98

N.º

RECEBIDO

EM 18/06/98

ASSINATURA OU CARIMBO

REMETIDO EM 17 DE Junho DE 98

DESTINATARIO

RUA *Alameda P. 1055 - 1º Andar - 112-700*

DISCRIMINAÇÃO

Minha filha - 18/06/98 - 18/06/98 - 18/06/98

N.º

RECEBIDO

EM 25/06/98

ASSINATURA OU CARIMBO

REMETIDO EM 25 DE Junho DE 98

DESTINATARIO

RUA *Alameda P. 1107 - 1º Andar - 112-700*

DISCRIMINAÇÃO

Minha filha - 18/06/98 - 18/06/98 - 18/06/98

N.º

RECEBIDO

EM 26/06/98

ASSINATURA OU CARIMBO

REMETIDO EM 26 DE Junho DE 98

DESTINATARIO

RUA *Alameda P. 1114 - 1º Andar - 112-700*

DISCRIMINAÇÃO

Minha filha - 18/06/98 - 18/06/98 - 18/06/98

N.º

RECEBIDO

EM 30/06/98

ASSINATURA OU CARIMBO

REMETIDO EM 30 DE Junho DE 98

DESTINATARIO

RUA *Varela Wilkeme Correia*

DISCRIMINAÇÃO

Minha filha - 18/06/98 - 18/06/98 - 18/06/98

N.º

RECEBIDO

EM 30/06/98

ASSINATURA OU CARIMBO

REMETIDO EM 30 DE Junho DE 98

Tramitação de Projetos

Resultado da Pesquisa

Andamento	Tramite	Observações
1998-05-21 12:13:02	LEGISLATIVO	
1998-05-21 12:13:02	PLENARIO	
1998-05-26 11:12:02	COMISSÃO DE LEG. JUS. E RED. FINAL	<i>Albécio</i>
1998-06-23 12:16:59	MATÉRIA QUE VOLTOU DA COMISSÃO	S/PARECER
1998-06-24 12:17:17	1º. DISCUSSÃO	APROVADO
1998-06-25 11:40:33	2º. DISCUSSÃO	APROVADO
1998-06-30 13:31:38	MATERIA QUE VOLTOU DA COM. EM R.F.	
1998-06-30 13:32:18	APROVADO EM REDAÇÃO FINAL	<i>Verônica</i>
1998-06-30 13:32:31	ENCERRAMENTO DO PROCESSO	
1998-08-26 11:00:09		

A ORDEM DO DIA
30 JUN 1998



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 142/98.

APROVADO

Em... 30 JUN 1998

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Município crédito especial no valor de R\$ 534.699,65.

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir aos orçamentos do Município (Lei nº 8.124/97), em favor de diversos órgãos da Administração Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 534.699,65 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) para fazer face ao atendimento de despesa com a desapropriação de imóvel para a implantação de uma escola de primeiro grau que integrará a rede de ensino municipal e de encargos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com os agentes sanitaristas, conforme programação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são os provenientes das disponibilidades previstas no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado no Anexo II desta lei.

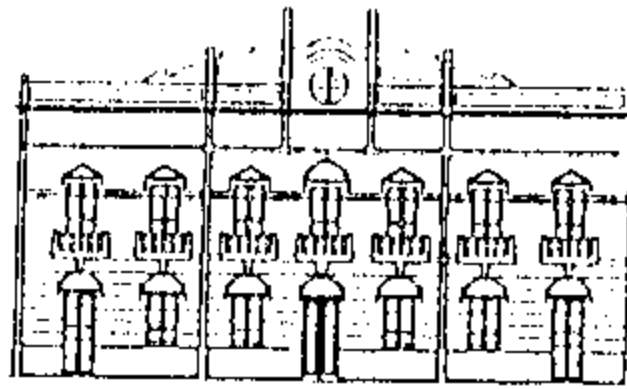
Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o Programa de Trabalho e o Detalhamento da Despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 29 DE junho DE 1998.

PRESIDENTE

04/03/99



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE TRABALHO
19000 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I
19101 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

(R\$)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	TOTAL	INVERSÕES FINANCEI- RAS
--------	---------------	--------	-------	-------------------------------



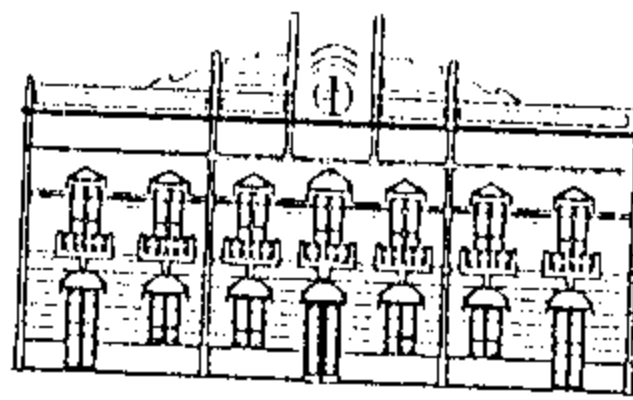
Página de W

1 de 1

Tramitação de Projetos

Resultado da Pesquisa

Andamento	Tramite	Observações
1998-05-21 12:13:02	LEGISLATIVO	
1998-05-21 12:13:02	PLENARIO	
1998-05-26 11:12:02	COMISSÃO DE LEG. JUS. E RED. FINAL	
1998-06-23 12:16:59	MATÉRIA QUE VOLTOU DA COMISSÃO	S/PARECER
1998-06-24 12:17:17	1º. DISCUSSÃO	APROVADO
1998-06-25 11:40:33	2º. DISCUSSÃO	APROVADO
1998-06-30 13:31:38	MATERIA QUE VOLTOU DA COM. EM R.F.	



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE TRABALHO
19000 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I
19101 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	(R\$)	
			TOTAL	INVESTIMEN- TOS
08.42.188.1014.0001	EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO REGULAR CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	04	294.699,65	294.699,65
			294.699,65	294.699,65
			294.699,65	294.699,65
			294.699,65	294.699,65
TOTAL			294.699,65	294.699,65

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
17000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
17101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F T	(R\$)	
			TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
13.75.430.2078.0001	SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55	240.000,00	240.000,00
			240.000,00	240.000,00
			240.000,00	240.000,00
			240.000,00	240.000,00
TOTAL			240.000,00	240.000,00

Obs: Vereador
Wílame Loureiro
e Prefeito
Levou Ofício p/ Presidente
e assinou
em 30.06.98
às 13:40 hs
Juegondim



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº **1596**/98 - DIEXP
Fortaleza, 30 de junho de 1998

Senhor Prefeito,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi APROVADO, o Projeto de Lei Nº 142/98 de 21 de maio de 1998, referente a Mensagem Nº 007/98, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 534.699,65"**.

Atenciosamente,

VEREADOR ACILON GONÇALVES
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Vieira de Magalhães
Prefeito Municipal de Fortaleza